

Decreto Nº 63 de 20 de AGOSTO de 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.154 C/1.158 17 III de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339039000000	2008	3.500,00
0702	319113000000	2029	25.000,00
0702	339014000000	2029	3.000,00
0702	339030000000	2047	2.000,00
0702	339039000000	2029	6.000,00
0801	339030000000	1253	2.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339014000000	2008	2.000,00
0201	339030000000	2008	500,00
0201	339033000000	2008	1.000,00
0702	319011000000	2029	28.000,00
0702	339030000000	2029	6.000,00
0702	339039000000	2047	2.000,00
0801	339039000000	1253	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
20 de AGOSTO de 2013.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO